

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M.	23 / 8 / 00	
D.O.U.	24 / 8 / 00	Seção 1E P.18
ATO:	PM .1308	
D.O.U.	24 / 8 / 00	Seção 1 P.16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Campanha Nacional de Escolas da Comunidade		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista de Brasília, na Região Administrativa IX Ceilândia, no Distrito Federal.		
<b>RELATOR(A):</b> Francisco César de Sá Barreto		
<b>PROCESSO(S) Nº:</b> 23000.006420/99-08		
<b>PARECER Nº:</b> CNE/CES 710/00	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/8/00

710/00

**I – RELATÓRIO**

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, entidade declarada de Utilidade Pública pelo Decreto 14.880, de 19 de julho de 1993, do Governador do Distrito Federal, solicitou ao MEC, nos termos da legislação vigente, autorização para funcionamento do curso de bacharelado em Turismo, com cem vagas anuais e horário noturno, a ser ministrado na Faculdade Cenecista de Brasília, Região Administrativa IX (Ceilândia), no Distrito Federal.

As condições existentes para oferta do curso foram verificadas *in loco*, no período de 22 a 24 de março do corrente ano, por Comissão de Avaliação designada pela Portaria SESu 219, de 8/2/2000. Essa Comissão apresentou relatório favorável à autorização pleiteada para funcionamento do curso de bacharelado em Turismo, com cem vagas anuais e horário noturno, atribuindo conceito global B às condições iniciais de oferta do curso. A Comissão de Especialistas, pelo Parecer DEPES/COESP 283/00, de 5/4/2000, ratificou integralmente o relatório da Comissão de Avaliação.

**II – VOTO DO RELATOR**

Em conclusão, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado com o conceito global CB atribuído às condições iniciais existentes, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista de Brasília, na Região Administrativa IX (Ceilândia) do Distrito Federal, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, sediada na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal. O curso terá 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, em horário noturno e regime semestral.

A Faculdade deverá adotar as seguintes providências:

- a) protocolizar no MEC, no prazo de trinta dias, pedido de aprovação de seu Regimento;
- b) divulgar, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, nos termos da Portaria SESu 1.647/00, art. 4º;

- c) incluir o mencionado conceito no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97.

Brasília-(DF), 8 de agosto de 2000.

  
Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2000.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente.

  
P/ Conselho Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente.

08

710/00  
César

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 529 /2000**

Processo nº : 23000.006420/99-08  
Interessada : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
CNPJ nº : 33.621.384/0001-19  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista de Brasília, na Região Administrativa IX (Ceilândia), no Distrito Federal.

OK  
SI  
CD  
C

**I - HISTÓRICO**

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, entidade declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14880, de 19 de julho de 1993, do Governador do Distrito Federal, solicitou a este Ministério, nos termos da legislação em vigor, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista de Brasília, na Região Administrativa IX (Ceilândia), no Distrito Federal.

O processo nº 23000.010800/99-84, relativo ao credenciamento da Instituição, foi anexado ao processo nº 23000.006423/99-98, referente à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, e ambos foram encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, no dia 04 de maio de 2000, mediante o Relatório COSUP/SESu nº 397/00, de 28 de abril de 2000.

Tramita também nesta Secretaria o processo nº 23000.006422/99-25, referente à autorização para o funcionamento de habilitação do curso de Pedagogia.

O projeto do curso de Turismo foi submetido à avaliação preliminar da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que emitiu o Parecer Técnico DEPEs/SESu/MEC nº 1071/99, favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

No dia 30 de junho de 1999, o Presidente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, na pessoa de seu procurador, assinou

EL6420  
JK

Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Com vistas a verificar *in loco* as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria nº 219, de 08 de fevereiro de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores José Ruy Veloso Campos, da Universidade São Francisco, e Tânia Guimarães Omena, da Universidade Veiga de Almeida.

A Comissão de Avaliação visitou as instalações da Instituição no período de 22 a 24 de março de 2000 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, com conceito global "B" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta.

Mediante o Parecer DEPES/COESP nº 283/00, de 05 de abril de 2000, a Comissão de Avaliação ratificou o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação, manifestando-se também favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime semestral, no turno noturno.

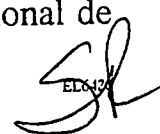
## II - MÉRITO

O currículo pleno apresentado no projeto inicial do curso foi reformulado com a aprovação da Comissão Avaliadora, mediante alteração, exclusão e inclusão de disciplinas, com vistas a promover sua adequação à proposta pedagógica e às exigências do mercado. A carga horária anterior, de 2400 horas/aula, passou para 3240 horas/aula.

O corpo docente avaliado pela Comissão refere-se ao primeiro ano do curso. Do total de professores indicados para o primeiro ano (8), apenas dois possuem formação em Turismo e Hotelaria. A Comissão considerou que não há boa aderência relativa à formação específica para a área de Turismo. Os titulados são oriundos de outras áreas e seus mestrados não têm relação direta com o Turismo. Em contrapartida, as áreas de Geografia, Economia e Sociologia foram privilegiadas com a qualificação dos professores indicados. A Comissão acrescentou ainda que, embora a baixa aderência, o corpo docente proposto tem boa titulação.

Esta Secretaria considera que o conceito "A", atribuído ao corpo docente não corresponde à realidade, tendo em vista as considerações apresentadas pela Comissão de Avaliação.

Segundo informou a Comissão, a coordenação do curso prevê a integração com clubes, hotéis e outras instituições para a prática operacional de



seus alunos. Haverá também acordo com as demais escolas da mantenedora, em todo o território nacional, visando a viagens para trabalho de campo.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

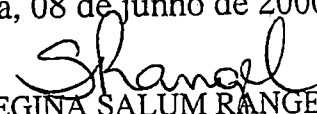
### III - CONCLUSÃO

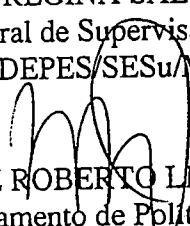
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Cenequista de Brasília, na Região Administrativa IX (Ceilândia), no Distrito Federal, mantida pelo Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na Região Administrativa I (Brasília) do Distrito Federal, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, regime semestral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 2297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2000.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006420/99-08

Instituição: Faculdade Cenecista de Brasília

Endereço: QNM 30, Módulos "I" e "J" - Região Administrativa IX - Ceilândia-DF

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	100	Noturno	Semestral	3240 h/a	04 anos (08 semestres)	07 anos (14 semestres)

\*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Pós-Doutores	Economia	01
Mestres	Planejamento Urbano e Regional, Aplicações de Recursos Públicos, Literatura Brasileira, Sociologia	04
Especialistas	Gestão e Marketing do Turismo	01
Graduação	Turismo (cursando Especialização em Gestão e Marketing do Turismo), Letras (Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa)	02
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>

Segundo os avaliadores, de modo geral, o corpo docente tem boa titulação. Entretanto, não há boa aderência relativa à formação específica para a área de Turismo. Os titulados são oriundos de outras áreas e seus cursos de mestrado não têm relação direta com a atividade econômica do Turismo. Para o primeiro ano do curso, a IES propõe a contratação de 50% do quadro em tempo integral.

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

Para o funcionamento do curso, a IES dispõe de sala para a direção, sala para a coordenação, sala para os professores, 12 salas de aula, 6 sanitários, 2 salas para leitura e biblioteca, 3 salas para os laboratórios e sala para a Empresa Júnior, entre outras instalações. Segundo a Comissão, as condições de iluminação, espaços, estacionamento e circulação são satisfatórias. Em seu plano de expansão, a IES comprometeu-se a construir um bloco destinado às instalações do auditório, centro cultural, Empresa Júnior, estágio supervisionado e área de esportes. Na data da visita, o mobiliário dos diferentes setores estava em fase de concorrência, com aquisição prevista para o mês de junho. Haverá convênios para o uso de instalações, decorrentes das parcerias para a realização dos estágios.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Segundo informações da Comissão, o laboratório de informática existente é equipado com 20 microcomputadores de 400 Mhz, servidor 3000 PIII 500 e 4 impressoras a jato de tinta colorida. Conta com *softwares* específicos para área de Turismo. O laboratório de línguas dispõe de 20 cabines individuais, 2 microcomputadores, 1 impressora, 21 fones de ouvido, 1 sistema completo de comunicação para 21 pontos, aparelho de televisão e videocassete. O laboratório de Turismo será instalado a partir do 3º semestre.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão de Avaliação informou que a biblioteca está estruturada para atender à comunidade e a primeira fase de implantação do curso. Encontra-se informatizada, permitindo fácil acesso ao acervo, composto de títulos (66) e volumes (198) satisfatórios para o 1º ano de funcionamento, já que atendem a todas as áreas de Turismo e/ou Hotelaria. A IES apresentou aos avaliadores notas fiscais de aquisição de três periódicos científicos, revistas e periódicos complementares. A Comissão destacou a necessidade de ampliação das publicações e vídeos, já tendo sido adquirida parte da coleção do SENAC. Fisicamente, a biblioteca conta com instalações reformadas, mobiliários e recursos novos e compatíveis. A sala de estudos dispõe de videocassete, aparelho de televisão de 29 polegadas e mesas circulares com 6 cadeiras.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD

**RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE / MATÉRIAS, APROVADO PARA 1º ANO**

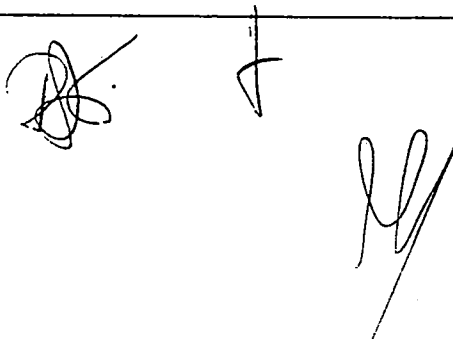
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
1 – Fundamentos do Turismo e do Lazer	Juliana Viégas Pinto	Bacharel em Turismo e cursando Pós-graduação em Gestão e Marketing do turismo	TI	QRSW 02 BL. A10 Apto. 302 – Setor Sudoeste CEP: 70675-201 Brasília – DF Tel. 9999-5644
2 – Geografia e Espaço do Turismo	Márcio Marques Rezende	Licenciado em Geografia e Mestre em Planejamento Urbano e Regional	TI	QNL 21 Conj. E Casa 07 Taguatinga – DF Tel. 373-2282
3 – Teoria Geral da Administração	Nelson Santini Júnior	Bacharel em Administração de Empresas, Mestre em Aplicações de Recursos Público, e Planejamento de Emprego de Recursos Públicos	TI	QRO 608 - SMU Brasília – DF Tel. 234-1854
4 – Comunicação e Expressão	Maria Elvira de Melo Oliveira	Licenciada em Letras e Artes Especialista em Língua Portuguesa e Mestre em Literatura Brasileira.	TI	SHCE – Sul Quadra 1505 Bl. H Apto. 103 – Cruzeiro Novo-DF. Tel. 361-9041
5 – Sociologia do Turismo	Adriana Maria Giuberti	Bacharel em História e Ciências Sociais; e Mestre em Sociologia	TP	QI 04, Bloco E, Apt. 215, Guará I, DF. 71.015-168. Tel. 568-9604
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
6 – Organização e Política do Turismo	Delma Santos de Andrade	Bacharel em Turismo e Especialista em Gestão e Marketing do Turismo	TP	QE 26 Conj. D Casa 46 Guará II – DF Tel. 568-0705



7-Legislação Turística	Delma Santos de Andrade	Bacharel em Turismo e Especialista em Gestão e Marketing do Turismo	TP	QE 26 Conj. D Casa 46 Guará II - DF Tel. 568-0705
8 - Economia do Turismo	José Hamilton Gondim Silva	Bacharel em Matemática, Mestre em Mestre em Economia, PhD em Economia e Pós-Doutor em Economia.	TP	SHIS QI 26 Conj. 01 Casa 14 Lago Sul - Brasília-DF. Tel. 365-5005
9- Empreendimentos e Serviços Turísticos I	Juliana	Bacharel em Turismo e cursando Pós-graduação em Gestão e Marketing do turismo	TI	QRSW 02 BL. A10 Apto. 302 - Setor Sudoeste CEP: 70675-201 Brasília - DF Tel. 9999-5644
10- Inglês I	Antônio Gonçalves de Araújo Neto	Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas correspondentes	TP	SQN 314 - BL. A Apto. 209- Brasília -DF CEP.: 70.767-010 Tel.: 349-1806 970-9554

**COORDENADOR DO CURSO**

<b>NOME DO COORDENADOR</b>	<b>Márcio Marques Rezende</b>
<b>TITULAÇÃO</b>	Mestre
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	Tempo Integral
<b>DATA DA CONTRATAÇÃO</b>	Mai 2000





**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**

**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD**

**GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE APROVADA  
PARA A IMPLATAÇÃO DO CURSO**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º SEMESTRE/ SÉRIE</b>		
01-Fundamentos do Turismo e do Lazer – P	72	-
02-Geografia e espaço do Turismo – B	72	-
03-Teoria Geral da Administração – B	72	-
04-Comunicação e Expressão –B	72	-
05-Sociologia do Turismo – B	72	-
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>360</b>	-
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
06-Organização e Política do Turismo - P	72	1
07Economia do Turismo - P	72	
08-Legislação Turística - B	72	
09-Empreendimentos e Serviços Turísticos I - P	72	
10-Inglês I- C	72	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>360</b>	
<b>3º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
11-Antropologia Cultural - C	72	
12-História da Cultura - B	72	
13-Lazer, Animação e Política Cultural - P	36	
14-Empreendimentos e Serviços Turísticos II - P	72	10
15-Matemática e Estatística Aplicadas - B	72	-
16-Inglês II – C	36	12
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>360</b>	
<b>4º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
17-Planejamento Gerenciamento Estratégico I –P	72	
18-Psicologia Aplicada – B	72	
19-Empreendimentos Serviços Turísticos III - P	72	16
20-Métodos e Técnicas de Pesquisa - B	72	17